



Pauta da 60ª Reunião Ordinária
Câmara Técnica Institucional e Legal do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CTIL - CERH/MG

Data: 13 de julho de 2015, às 09:30h.

Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.

- 1. Abertura pelo Presidente da CTIL - CERH/MG, Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado.**
- 2. Comunicado dos Conselheiros.**
- 3. Exame da Ata da 59ª RO de 19/06/2015.**
- 4. Minutas de Deliberações Normativas CERH, para exame e posterior encaminhamento ao Plenário do CERH/MG:**
 - 4.1** Minuta de Deliberação Normativa CERH, que define diretrizes para avaliação pelos Comitês de Bacias Hidrográficas de programas e projetos a serem apresentados ao Fundo de Recuperação Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais. **Apresentação IGAM. Continuação a partir do artigo 4º.**
 - 4.2** Minuta de Deliberação Normativa CERH, que define diretrizes para trâmite e análise de projetos propostos ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO. **Apresentação IGAM.**
- 5. Assuntos gerais.**
- 6. Encerramento.**

Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado
Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal do CERH/MG

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Pauta da 60ª Reunião Ordinária Câmara Técnica Institucional e Legal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos/CTIL - CERH/MG. Data: 13/07/2015, às 9h30min. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. 1. Abertura pelo Presidente da CTIL - CERH/MG, Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado. 2. Comunicado dos Conselheiros. 3. Exame da Ata da 59ª RO de 19/06/2015. 4. Minutas de Deliberações Normativas CERH/MG, para exame e

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Diogo Soares de Melo Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da EC. nº 061/2003 de 24/12/03, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores da Fundação, no período de janeiro a março de 2015.

Cargo/Função	Número de Servidores	JANEIRO	Número de Servidores	FEVEREIRO	Número de Servidores	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	130	679.649,41	132	650.475,47	129	598.259,31	1.928.384,19
Recrutamento Ampla	13	32.413,64	13	28.279,21	13	27.085,67	87.778,52
Inativos	67	428.069,86	67	421.700,64	72	466.798,27	1.316.568,77
Função Pública	1	1.022,17	1	1.034,27	1	979,64	3.036,08
Patronal	X	162.325,00	X	172.374,57	X	168.640,25	503.339,82
TOTAL	211	1.303.480,08	213	1.273.864,16	215	1.261.763,14	3.839.107,38

01 715562 - 1

Portaria FEAM nº 541, de 26 de junho de 2015.

Altera a composição do Comitê Gestor da Bolsa Reciclagem O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, tendo em vista o disposto na Lei Delegada Estadual n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, na Lei Estadual 19.823 de 22 de novembro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 45.825, de 20 de dezembro de 2011, e, considerando o disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto 45.975 de 4 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- O artigo 1º da Portaria FEAM nº 453, de 14 de junho de 2012 com a redação dada pela Portaria FEAM n.º 454, de 20 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - (...)

I - Membros titulares:

a) Diogo Soares de Melo Franco, que será seu Coordenador, representante da FEAM;

b) Andre Luis Ruas, representante da SEMAD;

Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos da EC. nº 061/2003 de 24/12/03, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de janeiro a março de 2015.

Cargo/Função	Número de Servidores	JANEIRO	Número de Servidores	FEVEREIRO	Número de Servidores	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	687	2.543.412,64	674	2.356.667,86	693	2.410.235,99	7.310.316,49
Recrutamento Ampla	134	234.512,85	124	216.373,41	126	197.503,90	648.390,16
Inativos	252	834.631,84	272	827.101,42	283	837.089,32	2.498.822,58
Patronal	X	639.876,61	X	680.358,67	X	714.880,46	2.035.115,74
TOTAL	1.073	4.252.433,94	1.070	4.080.501,36	1.102	4.159.709,67	12.492.644,97

01 715581 - 1

TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 04/06/2015, que concedeu abono de permanência a MARIA HELENA MEDEIROS, Masp 1.020.817-1.

TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 12/05/2015, que nomeou ANA PAULA BUENO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 FL1100076.

TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 22/05/2015, que nomeou CARLA DE LIMA AVELAR, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 FL1100093.

RETIFICA O ATO QUE AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, à servidora: Masp 1.020.922-9, LUIZA DE MARILAC FROES RIGHI, publicado em 04/06/2015: onde se lê: a partir de 30/06/2015, leia-se: a partir de 13/07/2015.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.044.256-4, GERALDO MAGELA DA SILVA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2011.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: Masp 1.021.056-5, ADIMILSON CARLOS FARIAS, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/07/2015. Masp 1.021.018-5, ADRIANA NUNES DA COSTA, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/07/2015. Masp 1.020.463-4, ALDERICO JOAQUIM ELOI, por 03 meses, referente ao 6º quinquênio, a partir de 08/07/2015. Masp 1.051.539-3, ANDERSON RAMIRO DE SOUZEIRA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/07/2015. Masp 3.657.681, ANNY CRISTINA DOS SANTOS, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, a partir de 13/07/2015. Masp 1.020.892-4, ANTÔNIO DE VETTE, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/07/2015. Masp 1.020.970-8, APARECIDA SUELI SANTIAGO, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/07/2015. Masp 1.020.873-4, CARLOS ALBERTO DO VALE GREGÓRIO, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/07/2015.

Masp 1.147.789-0, DALYSON FIGUEIREDO SOARES CUNHA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/07/2015. Masp 1.020.894-0, DANIEL VASCONCELOS GUIMARÃES, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, a partir de 07/07/2015. Masp 1.251.604-3, DANIELA CRISTIANE DA SILVA SCHETINI, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, a partir de 27/07/2015. Masp 1.151.920-4, DANUSE MACHADO PIRES GOUVEA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 21/07/2015. Masp 1.170.271-9, ELAINE CRISTINA AMARAL BESSA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 13/07/2015. Masp 1.021.020-1, ELIZETE DIAS PACHECO, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/07/2015. Masp 1.020.781-9, ELVIRO PEREIRA DE SOUZA, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/07/2015. Masp 598.790-4, EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/07/2015.

Masp 1.020.491-5, FELINO MASCARENHAS, por 03 meses, referente ao 7º quinquênio, a partir de 01/07/2015. Masp 1.104.759-4, FLÁVIA CAMPOS VIEIRA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/07/2015. Masp 1.044.256-4, GERALDO MAGELA DA SILVA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/07/2015.

posterior encaminhamento ao Plenário do CERH/MG: 4.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG, que define diretrizes para avaliação pelos Comitês de Bacias Hidrográficas de programas e projetos a serem apresentados ao Fundo de Recuperação Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais. Continuação a partir do artigo 4º. 4.2 Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG, que define diretrizes para trâmite e análise de projetos propostos ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO. 5. Assuntos gerais. 6. Encerramento. (a) Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado. Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal do CERH/MG.

01 715562 - 1

Masp 1.367.688-7, GERALDO SILVESTRE SILVA JUNIOR, a partir de 04/05/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor: Masp 1.020.727-2, VALTER PAULO DA SILVA, a partir de 02/05/2015.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL, nos termos do § 2º do art. 30 da CE/1989, ao servidor: Masp 613.206-2, EUSTAQUIO SIMPLÍCIO, Analista Ambiental, por 365 dias, a partir de 05/03/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Masp 1.020.836-1, GILBERTO GALDINO DOS SANTOS, a partir de 11/05/2015, referente ao cargo de Técnico Ambiental, Nível II, Grau F.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº41/03, de 19/12/2003, e Resolução SEPLAG nº 60, de 08/07/2004, à servidora: Masp 1.020.720-7, ADELIA ALVES DE LIMA SILVA, a partir de 11/06/2015.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da EC. nº 061/2003 de 24/12/03, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de janeiro a março de 2015.

Cargo/Função	Número de Servidores	JANEIRO	Número de Servidores	FEVEREIRO	Número de Servidores	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	105	414.533,13	104	394.583,47	107	392.379,11	1.201.495,71
Recrutamento Ampla	10	27.671,14	10	23.436,51	11	23.394,99	74.502,64
Inativos	31	95.420,81	31	95.655,63	32	96.003,25	287.079,69
Função Pública	1	822,15	1	887,31	1	812,80	2.522,26
Contrato Lei 18.185/2009	4	8.623,87	4	7.968,03	4	6.978,33	23.570,23
Patronal	X	93.470,93	X	97.653,03	X	95.119,83	286.243,79
TOTAL	151	640.542,03	150	620.183,98	155	614.688,31	1.875.414,32

01 715579 - 1

Infração de Infração para obtenção do Documento Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente atualizados até as respectivas datas de vencimento, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, se querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade.

Ressalta-se que ainda deverão comprovar ao IGAM a regularização da intervenção hídrica, sob pena de incidir em nova sanção.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Sônia Soares da Silva
Processo nº: 051.07.09 - Auto de infração: 029209/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1408817/2010. Local da infração: Ribeirão das Neves/ MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 217 do Decreto 44.844/2008. Data do vencimento do DAE: 04/08/2015
Autuado: Geraldo Antônio dos Santos
Processo nº: 21.12.10 - Auto de infração: 194329 referente ao Boletim de Ocorrência: 411775/2009. Local da infração: Santana do Paraíso/ MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 208 do Decreto 44.844/2008. Data do vencimento do DAE: 07/08/2015
Autuado: Walas Cortezão de Oliveira
Processo nº: 24954/2010/0014 - Auto de infração: 002384 referente ao Boletim de Ocorrência: 1365913/2010. Local da infração: Mário Campos/ MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 204 e no art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008. Data do vencimento do DAE: 05/08/2015.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretora Geral do IGAM

01 715474 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Auto de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado até a respectiva data de vencimento do DAE, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008. No mesmo prazo, deverá comprovar ao IGAM a formalização de regularização da intervenção hídrica, na modalidade outorga, sob pena de incidir em nova sanção.

Cientificamos, ainda, sobre a prerrogativa de apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH no prazo de 30 (trinta) dias, caso não se conforme com a Decisão Administrativa referida.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1457.

Autuado: Juliano de Carvalho Lopes

Processo nº: 026.08.2010 - Auto de infração: 23299/2010 Local da infração: Teófilo Otoni/MG. Data de Vencimento do DAE: 03/08/2015

Autuado: Luciana Aparecida Pancoti Fernandes
Processo nº: 02.08.10 - Auto de infração: 950/2010. Local da infração: Matias Barbosa/MG. Data de Vencimento do DAE: 03/08/2015

01 715524 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Atos decisórios de 01/07/2015. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 1 de julho de 2015.
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

30 714521 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Masp 1.367.688-7, GERALDO SILVESTRE SILVA JUNIOR, a partir de 04/05/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor: Masp 1.020.727-2, VALTER PAULO DA SILVA, a partir de 02/05/2015.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL, nos termos do § 2º do art. 30 da CE/1989, ao servidor: Masp 613.206-2, EUSTAQUIO SIMPLÍCIO, Analista Ambiental, por 365 dias, a partir de 05/03/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Masp 1.020.836-1, GILBERTO GALDINO DOS SANTOS, a partir de 11/05/2015, referente ao cargo de Técnico Ambiental, Nível II, Grau F.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº41/03, de 19/12/2003, e Resolução SEPLAG nº 60, de 08/07/2004, à servidora: Masp 1.020.720-7, ADELIA ALVES DE LIMA SILVA, a partir de 11/06/2015.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da EC. nº 061/2003 de 24/12/03, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de janeiro a março de 2015.

Cargo/Função	Número de Servidores	JANEIRO	Número de Servidores	FEVEREIRO	Número de Servidores	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	105	414.533,13	104	394.583,47	107	392.379,11	1.201.495,71
Recrutamento Ampla	10	27.671,14	10	23.436,51	11	23.394,99	74.502,64
Inativos	31	95.420,81	31	95.655,63	32	96.003,25	287.079,69
Função Pública	1	822,15	1	887,31	1	812,80	2.522,26
Contrato Lei 18.185/2009	4	8.623,87	4	7.968,03	4	6.978,33	23.570,23
Patronal	X	93.470,93	X	97.653,03	X	95.119,83	286.243,79
TOTAL	151	640.542,03	150	620.183,98	155	614.688,31	1.875.414,32

01 715579 - 1

O Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 24470/2014, Empreendedor: Agripar Comercial Ltda, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00728/2015. *Processo: 24471/2014, Empreendedor: Agripar Comercial Ltda, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00729/2015. *Processo: 33560/2014, Empreendedor: AB Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00730/2015. *Processo: 33563/2014, Empreendedor: AB Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00731/2015. *Processo: 25600/2014, Empreendedor: Alfredo Alves Neto, Município: Lagoa Grande, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00732/2015. *Processo: 02688/2015, Empreendedor: Antônio Arquimedes Borges de Oliveira, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00733/2015. *Processo: 05023/2015, Empreendedor: Aparecida dos Reis Faria, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00734/2015. *Processo: 30115/2014, Empreendedor: Cooperativa Agropecuária Unaí Ltda, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00735/2015. *Processo: 07322/2015, Empreendedor: Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00736/2015. *Processo: 25007/2014, Empreendedor: Dirceu Júlio Gatto, Município: Arinos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00737/2015. *Processo: 25008/2014, Empreendedor: Dirceu Júlio Gatto, Município: Arinos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00738/2015. *Processo: 25009/2014, Empreendedor: Dirceu Júlio Gatto, Município: Arinos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00739/2015. *Processo: 32910/2014, Empreendedor: Eider Tarciso Sala, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00740/2015. *Processo: 25643/2014, Empreendedor: Flávio da Silva, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00741/2015. *Processo: 02354/2013, Empreendedor: Retiro Derivados de Petróleo Ltda, Município: João Pinheiro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00742/2015. *Processo: 07841/2015, Empreendedor: Rodrigo Andrade de Sousa, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00743/2015. *Processo: 00470/2015, Empreendedor: Rosilda de Souza Vasconcelos, Município: Lagoa Grande, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00744/2015. *Processo: 26868/2014, Empreendedor: Sérgio Ocampos, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00745/2015. *Processo: 27103/2014, Empreendedor: Wagner Alves de Sousa, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00746/2015. *Processo: 06294/2012, Empreendedor: TJMC Empreendimentos e Agronegócios Ltda, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00747/2015. *Processo: 16251/2014, Empreendedor: Viacão Pinheireira Ltda – ME, Município: João Pinheiro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00748/2015. *Processo: 33561/2014, Empreendedor: AB Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00749/2015. *Processo: 33562/2014, Empreendedor: AB Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00750/2015. *Processo: 01427/2012, Empreendedor: Agrícola Xingu S.A, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00751/2015. *Processo: 33104/2014, Empreendedor: Agrícola Xingu S.A, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00752/2015. *Processo: 01636/2014, Empreendedor: Edilene Côrtes Dias Corrêa, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00753/2015. *Processo: 02469/2014, Empreendedor: Gelmar Simão Muhl, Município: Formoso, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00754/2015.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 02153 publicada dia 01/10/2013. Onde se lê: Outorgado: José Pedro de Melo. CPF: 157.176.586-72. Leia-se: Outorgado: Francisco Sutil. CPF: 034.609.508-54. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02154 publicada dia 01/10/2013. Onde se lê: Outorgado: José Pedro de Melo. CPF: 157.176.586-72. Leia-se: Outorgado: Francisco Sutil. CPF: 034.609.508-54. Município